



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 28, 23 de agosto de 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº.5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Alienação para proceder com a finalidade de examinar, emitir pareceres, lavrar laudo de avaliação de bens, objetivando subsidiar processo para avaliação e alienação dos bens de propriedades do CBPF/MCTIC.

Art. 2º A Comissão Permanente de Alienação será constituída dos seguintes servidores:

RAIMUNDO NONATO AMARANTE MOURA - Presidente
Assistente em C&T III

ALEXANDRE SILVA DA COSTA – Membro
Analista em C&T

OCTACÍLIO COSTA CARVALHO – Membro
Assistente em C&T III

ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO – Membro
Analista em C&T

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Alienação terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria cancela a Portaria Nº 04, de 15 de março de 2016 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

Ronald Cintra Shellard

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO - MCTIC

Nº 16 DE 30.08.19